



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

**Processo nº :** 2.234 / 2017

**Objeto :** Auditoria ou Inspeção

**Origem :** Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins

**Interessado :** Magda Regia Silva Borba  
Maria de Lourdes Amaral Dourado  
Marcia Rosa Silva Borba  
Calixto Ferreira Lira Filhi  
Fundação Evangelica Restaurar  
Dario Loureiro Guimaraes

### REQUERIMENTO Nº 36 / 2018

Após o Despacho nº 149/18 da 1ª Relatoria determinando a regular tramitação do feito, foram juntados aos autos o Expediente nº 2.753/18, que se trata da apresentação de documentos e justificativas pela senhora Magda Regia Silva Borba – prefeita de Miracema do Tocantins.

A douta Auditoria em seu Parecer nº 375/18, opinou pela conversão dos autos em diligencia, considerando a necessidade de manifestação da equipe técnica deste Tribunal.

O Ministério Público acompanha o entendimento dos setores técnicos deste Tribunal no sentido de diligenciar o feito e subsequente parecer conclusivo ao final.

**Procuradoria de Contas, 04 de abril de 2018.**

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

Procurador de Contas



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES

Cargo: PROCURADOR DE CONTAS - Matricula: 238431

Código de Autenticação: 589e4f934750d098bc183ed066fa2ef6 - 03/04/2018 17:16:45